



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2023/00063

Bento Gonçalves, 02 de outubro de 2023.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 17 de 25/09/2023

Concede Medalha do Mérito Ecológico "CHICO MENDES", à Senhora GEORGINA CATARINA ALVES PANIZZI.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Medalha do Mérito Ecológico "CHICO MENDES", à Senhora GEORGINA CATARINA ALVES PANIZZI, em reconhecimento aos trabalhos prestados em defesa da preservação do meio ambiente do nosso Município, através do Projeto Agentes Ecológicos Mirins.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

GEORGINA CATARINA ALVES PANIZZI, é natural de Caxias do Sul, nasceu em 16 de Fevereiro de 1950. Filha de Arcelino Alves e de Josephina Alves de Oliveira, foi funcionária pública em Bento Gonçalves como técnica de arquivo e desenhista arquitetônica. Após aposentadoria fez vestibular e ingressou no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais pela Faculdade de Tecnologia FTEC- Brasil.

Ingressou no Grupo Escoteiro CIRETAMA de Bento Gonçalves, onde realizou diversos cursos e capacitações à nível de grupo e exercendo as atividades em diversos Municípios, sempre com o tema da educação ambiental em foco. No ano de 2000 houve o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados como líder comunitária nos loteamentos Ouro Verde e Zatt, onde ajudou na constituição das associações dos mesmos.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 48932-7719 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=48932-7719>



CMBGOTJ202300063A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

No ano de 2006, Georgina inicia um belíssimo e importante projeto que recebe o nome de “PROJETO AGENTES ECOLÓGICOS MIRINS”, aplicado nas escolas do Município para os alunos de 7 a 12 anos e tinha duração de aproximadamente 6 meses.

O objetivo era iniciar a conscientização sobre a importância de preservar a natureza através da educação ambiental, de aulas e atividades promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e tinha a coordenação de nossa homenageada.

As atividades do projeto incluíam panfletagem nas ruas, palestras em escolas, visitas a empresas recicladoras e instituições que desenvolvem projetos de reciclagem, aulas explicativas sobre espécies de plantas, árvores frutíferas e nativas, além de árvores imunes ao corte.

Os Agentes Ecológicos Mirins também confeccionaram objetos, montaram instrumentos musicais e materiais didáticos sempre com materiais recicláveis, base do projeto. Ao final das atividades os alunos participantes do “Projeto Agentes Ecológicos Mirins”, recebiam um diploma como forma de reconhecimento as boas técnicas empregadas.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto no Decreto Legislativo nº 09, de 21 de maio de 1991, que *“INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO “CHICO MENDES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

